



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ADITIVO Nº 02/2018-1**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64703**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZES) MESES**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Em 20 de dezembro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº. 54, centro, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.596.151/0001-55, neste ato representada pelo Sr. Marcos Roberto Pagliuco, brasileiro, casado, portadora do RG nº 20.720.948 SSP/SP e CPF/MF nº. 102.763.658-60, residente e domiciliada na Avenida São Domingos, nº 268 – Centro, no Município de Embaúba/SP, CEP: 15.425-000, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominada, **CONCEDENTE**, e de outro lado, **Associação Nossa Senhora Aparecida**, inscrita no CNPJ nº 11.224.153/0001-39, estabelecida na Fazenda Santa Adélia, s/nº - Bairro Rural Santa Cruz, no município de Olímpia, Estado de São Paulo, cep: 15.400-000, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Braz Cristófolo, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 3.891.153 SSP/SP, e do CPF nº 259.973.788-53, residente na Rua Floriano Peixoto, nº 1573 – Centro, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, cep: 15.400-000, doravante denominada simplesmente **PREPONENTE**, que resolvem de pleno e comum acordo aditar o Termo de Fomento do Chamamento Público Processo 64703, firmado entre as partes em 18/04/2018, tendo por objeto a prestação de atendimento em regime de residência, visando a recuperação de pessoas com dependências de álcool e/ou outras drogas, a fim de alcançar sua sobriedade e reinserção na família e na sociedade, proporcionando uma melhor qualidade de vida e resgate da auto-estima, para que fiquem constando, mediante a re-ratificação das cláusulas contratuais, a prorrogação de prazo, conforme segue:

**Cláusula Primeira** – A contratada se obriga, em acréscimo ao objeto original contratado, a executar os serviços constantes no Termo de Fomento nº. 02/2018, referente ao Processo Administrativo 64703/2018.

**Cláusula Segunda** – Nos termos do art. 57, da Lei 13.019/2014, fica estipulada a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, tendo início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

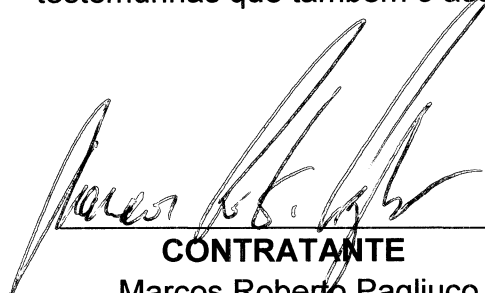
## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 - O aditivo se se justifica devido à impossibilidade, por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente executadas e administradas pelo poder público local, bem como, considerando a disponibilidade orçamentária e aprovação do plano de trabalho para o exercício de 2019.

**Cláusula Terceira** – Para a execução das atividades constantes neste Termo, o valor global previsto para o período perfaz o montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).


**Dotação onerada pela despesa: 02.28.05 – Divisão Administrativa Financeira. Funcional Programática: 10.301.0019.0.183. Categoria Econômica: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. Vínculo: 01.310.0000 – Municipal. R\$ 72.000,00.**


E assim, ratificando todas as demais cláusulas do Contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Marcos Roberto Pagliuco  
Secretário Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**  
Braz Cristófolo  
Associação Nossa Senhora Aparecida

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Marcia Montebani  
RG: 26945174-2

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Maria Cláudia V.M. Lobato  
RG: 12709202



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Capital Nacional do Folclore

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia

**CONTRATADO:** Associação Nossa Senhora Aparecida

**TERMO DE FOMENTO N°:** 02/2018

**OBJETO:** prestação de atendimento em regime de residência, visando a recuperação de pessoas com dependências de álcool e/ou outras drogas, a fim de alcançar sua sobriedade e reinserção na família e na sociedade, proporcionando uma melhor qualidade de vida e resgate da auto-estima.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Olímpia, 20 de Dezembro de 2018

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Fernando Augusto Cunha

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 018.739.748-17 RG: 7.293.834-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 22/08/1956

Endereço residencial completo: Rua Araças, nº 211 – Thermas Park, Olímpia/SP, CEP: 15.400-000.

E-mail institucional: gabinete@olimpia.sp.gov.br

E-mail pessoal: fcunha@olimpia.sp.gov.br

Telefone(s): (17) 3279-2727

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Capital Nacional do Folclore

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Marcos Roberto Pagliuco

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 102.763.658-60 RG: 20.720.948SSP/SP

Data de Nascimento: 16/11/1972

Endereço residencial completo: Avenida São Domingos nº 268 – Centro, Embaúba/SP,  
cep: 15.425-000.

E-mail institucional: mrpagliuco@olimpia.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcospagliuco@gmail.com

Telefone(s): (17) 3279-1400

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **Pela CONTRATADA:**

Nome: Braz Cristófolo

Cargo: Presidente

CPF: 259.973.788-53 RG: 3.891.153 SSP/SP

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua Floriano Peixoto, nº 1573 – Centro, no município de  
Olímpia/SP, cep: 15.400-000

E-mail institucional: ansarenascer@gmail.com

E-mail pessoal: brazcristofolo@yahoo.com.br

Telefone(s): (17) 3280-6567

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Capital Nacional do Folclore

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## **CADASTRO DE RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

**CONTRATADA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA**

**TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 02/2018**

**OBJETO: prestação de atendimento em regime de residência, visando a recuperação de pessoas com dependências de álcool e/ou outras drogas, a fim de alcançar sua sobriedade e reinserção na família e na sociedade, proporcionando uma melhor qualidade de vida e resgate da auto-estima.**

Nome: Marcos Roberto Pagliuco

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

RG: 20.720.948SSP/SP

Endereço: Avenida São Domingos nº 268 – Centro, Embaúba/SP

Telefone: (17) 3279-1400

E-mail: mrpagliuco@olimpia.sp.gov.br

### **Responsável pelo atendimento e requisições de documentos do TCESP**

Nome: Sandra Regina de Lima

Cargo: Controladora

Endereço: Rua Durval Brito, nº 67, centro, Olímpia/SP

Telefone: (17) 3279-2300

e-mail: slima@olimpia.sp.gov.br

Olímpia, 20 de dezembro de 2018.

Sandra Regina de Lima

Controladora